



Felgueiras Tribunal da Relação censura Ministério Público e Autoridade

Tributária na investigação a processo de fraude e branqueamento de capitais

Fuga de milhões ao Fisco no calçado fica sem julgamento

Nuno Miguel Maia

nunomm@jn.pt

► Dois dos maiores industriais do calçado de Felgueiras ficaram, em definitivo, a salvo de um processo por fraude ao Fisco e branqueamento de capitais no montante de 2,6 milhões de euros. O Tribunal da Relação do Porto decidiu ser inadmissível a utilização de “presunções” para quantificar os impostos devidos e respetiva fuga, num processo-crime.

Ficou deste modo confirmada a decisão do juiz de instrução criminal do Marco de Canaveses que, em setembro do ano passado, arquivou a acusação, censurando a atuação do Ministério Público e Autoridade Tributária pela utilização “apenas e exclusivamente” de métodos “indiretos” (estimativa sobre os lucros do negócio) para quantificar o montante da fuga aos impostos, em vez de averiguar, em concreto, a contabilidade desorganizada e “paralela” da empresa, que, alegadamente, só faturava uma parte das transações.

Em resposta ao recurso do Ministério Público, que discordou do arquivamento decidido pelo juiz de instrução, a Relação do Porto decidiu que, “considerando que a matéria tributável foi calculada exclusivamente com base em métodos indiciários, correspondendo a



ARTUR MACHADO / GLOBAL IMAGES

Estado devolverá 2,5 milhões de euros arrestados a dois industriais de calçado

valores presumidos, não há indícios seguros, suficientes de que a real vantagem patrimonial ilícita é igual ou superior a € 15 000”, o valor a partir do qual a lei qualifica a fuga ao Fisco como crime.

“Não é legítimo estes empresários terem sido mantidos sob suspeição durante sete anos, com base em métodos errados e reprováveis utilizados no cálculo do imposto pela Autoridade Tributária e Ministério Público. Felizmente, fez-se justiça”, declarou ao IN Pedro Marinho Falcão, advogado dos arguidos.

A Autoridade Tributária alega-

va que, entre 2004 e 2008 nos negócios do calçado dos arguidos, a fuga ascendeu a 2,6 milhões. Depois, com os alegados proveitos não declarados, os empresários abriram contas em offshores, no paraíso fiscal das ilhas Caimão, depositaram dinheiro em nome dos filhos e investiram milhões em imóveis e carros. Estavam arrestados cerca de 2,5 milhões de euros da fortuna dos suspeitos que, caso fossem condenados, perdiam tudo a favor do Estado. O dinheiro vai ser devolvido, assim como vários imóveis que estavam apreendidos. ●